

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 07/2024**

LEI Nº 07/2024.

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Adicional Especial no valor de R\$ 4.440.847,19 (Quatro Milhões, quatrocentos e quarenta Mil, Oitocentos e quarenta e sete Reais e Dezenove Centavos) no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iguaraçu aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 4.440.847,19 (Quatro Milhões, quatrocentos e quarenta Mil, Oitocentos e quarenta e sete Reais e Dezenove Centavos) para suplementação das seguintes dotações:

0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 Departamento de Serviços Públicos

05.001.15.782.0005.1.063 Construção de Portal Cidade

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02803 Obras e Instalações 614.689,99

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 Departamento de Educação

06.001.12.122.0006.1.065 Construção Secretaria Educação 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00 – Fonte 00136 Obras e Instalações 315.235,42

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 122.356,82

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

07.001 Departamento de Cultura

07.001.13.392.0009.1.070 Construção Centro de Eventos 4ª Etapa

4.4.90.51.00.00 – Fonte 00883 Obras e Instalações 477.500,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 60.904,63

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 Fundo Municipal de Saúde

08.002.10.301.0010.1.071 UBS Apoio Rural – Vila Verde

4.4.90.51.00.00 – Fonte 00327 Obras e Instalações 250.000,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 39.000,00

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.003 Departamento da Família e do Idoso

09.003.08.244.0011.1.067 Reforma do Centro de Convivência

4.4.90.51.00.00 – Fonte 00819 Obras e Instalações 382.000,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 74.160,33

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

13.003 Departamento de Meio Ambiente

13.003.18.541.0015.1.072 Construção Infraestrutura Unidade Valorização de Recicláveis e Cisterna Reaproveitamento de Água

4.4.90.51.00.00 – Fonte 21072 Obras e Instalações 1.387.000,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 73.000,00

4.4.90.52.00.00 – Fonte 21072 Equipamentos e Material Permanente 144.875,00

4.4.90.52.00.00 – Fonte 02504 Equipamentos e Material Permanente 7.625,00

0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 Departamento de Serviços Públicos

05.001.15.782.0005.1.073 Sistema Geração Fotovoltáica

4.4.90.51.00.00 – Fonte 21072 Obras e Instalações 448.875,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 00504 Obras e Instalações 23.625,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

13.003 Departamento de Meio Ambiente

13.003.18.541.0015.1.074 Recuperação e Proteção de Nascente

4.4.90.51.00.00 – Fonte 21072 Obras e Instalações 19.000,00

4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504 Obras e Instalações 1.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art.1.º desta lei serão provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte 00327, no valor de R\$ 250.000,00 e da fonte 00819 no valor de R\$ 382.000,00, fonte 00883 no valor de R\$ 477.500,00 conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64, e do Superávit Financeiro da Fonte 02504 no valor de R\$ 401.671,78 e da Fonte 02803 no valor de R\$ 614.689,99 da fonte 02136 no valor de R\$ 315.235,42 da fonte 21072 no valor de R\$ 1.999.750,00 apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.302/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

***ELISEU SILVA DA COSTA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eva Paula Charalo

**Código Identificador:**6A966123

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/02/2024. Edição 2971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>